



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 14 de setembro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Antônio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Felipe Moraes Andrade, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 8 a 15 do capítulo 103 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Instantes depois, ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Logo depois, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 15ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente interino submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Em seguida, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação, discussão e votação de quatro Indicações: Nº 453/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas C-11, Dom 4 e D-1, no Jardim Tropical; Nº 454/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com sarjetas e drenagem, da Rua Castro Alves, entre as Ruas Boa Esperança e Machado de Assis, no Bairro Santa Lúcia. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 525, em 21 de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

setembro de 2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, aos governos estadual e municipal, com o mesmo pedido); Nº 455/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento das Ruas 5 e 9, entre a Av. Silvino Santis e a Rua Bandeirantes, e da Rua Bandeirantes, no Bairro Imigrantes. (Ressalve-se que fora aprovada as Indicações Nº 125/2021, em 18 de março de 2021, da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao Executivo municipal, da pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas da Rua Nove, entre a Av. Silvino Santis e a Rua João Paulo II, no Bairro Imigrantes); Nº 456/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da implantação de redutor de velocidade, quebra-molas ou tachão, antes da faixa de pedestre localizada em frente à Creche Escola Dom Bosco, na Rua Dom Pedro II, no Parque Buriti. Nesse ínterim o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a presidência dos trabalhos. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da drenagem e asfaltamento ou bloqueteamento (com meios-fios e sarjetas) das Ruas C-11, Dom 4 e D-1, no Jardim Tropical. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 453/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que comentou que era de curta extensão o trecho da via pública objeto da proposição de pavimentação asfáltica (com sarjetas e drenagem) da Rua Castro Alves, entre as Ruas Boa Esperança e Machado de Assis, no Bairro Santa Lúcia. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Zesiel Ribeiro da Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 454/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que contou que atendia a reclamo da comunidade a proposição de asfaltamento das Ruas 5 e 9, entre a Av. Silvino Santis e a Rua Bandeirantes, e da Rua Bandeirantes, no Bairro Imigrantes. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Zesiel Ribeiro da Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa e Manoel Conceição de Almeida, que elogiou a Indicação e ressaltou que as ruas em questão já estavam em cronograma de pavimentação do Governo do Estado, no que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

foi seguido pelo edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz. A seguir, o vereador Marcio René Gomes de Sousa informou que conhecia bem a realidade do Bairro Imigrantes, que se encontrava desprovido de ações tanto do Executivo municipal quanto estadual, e afirmou acreditar que a obra requerida seria executada. Ao retomar a palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa agradeceu aos colegas que haviam subscrito a matéria, após o que declarou que a execução da obra solicitada representaria grande benefício à comunidade. Nessa ocasião, o edil Francisco Rodrigues da Costa opinou que, caso houvesse eleição a cada ano, todas as ruas da cidade estariam asfaltadas, ao que o colega Manoel Conceição de Almeida ressaltou que o autor da matéria em discussão deveria estar se reportando ao Governo do Estado porque o governo municipal nada fazia nem mesmo em época de eleição. Retomando o uso da palavra, o edil Marcio René Gomes de Sousa afirmou que, em período de eleições, tanto o Executivo municipal quanto o estadual realizavam obras na cidade, o que era bom para a população. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 455/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que advertiu para o alto risco de ocorrência de acidente de trânsito no local objeto da proposição, de modo que se fazia necessária a implantação de redutor de velocidade, quebra-molas ou tachão, antes da faixa de pedestre localizada em frente à Creche Escola Dom Bosco, na Rua Dom Pedro II, no Parque Buriti. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 456/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Inclui como objeto de conhecimento nos temas transversais na rede de ensino das escolas públicas municipais de Imperatriz o estudo de competências e habilidades de educação para o consumo". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía, ainda, Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que declarou que a proposição visava a proporcionar aos estudantes formação em educação financeira de melhor qualidade para



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que, quando adultos, tivessem mais consciência sobre os critérios de consumo. Ao fazer uso da palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista frisou a importância da ministração de educação financeira às crianças, sobretudo levando em conta os problemas decorrentes das deficiências nessa área, no que foi seguido pelo edil Marcio Renê Gomes de Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos edis se manifestou. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários ad hoc, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de setembro de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário